

DECRETO Nº. 55 de 08 de junho de 2017.

**PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº
49/2017.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1.º - Fica prorrogado em 20 (vinte) dias, contados da data deste Decreto, o prazo previsto no Artigo 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 49, de 24 de maio de 2017.

Art 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 08 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração